


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 034 / ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI		Data: 29/04 /2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Conforme reunião do dia 28 de abril de 2015 o Comitê avaliou o relatório analítico dos investimentos no 1º trimestre de 2015, preparado em conjunto com a empresa de consultoria Crédito & Mercado. Após análise o comitê concluiu que, no momento, a distribuição dos recursos pela carteira não deve sofrer alterações significativas. Deliberaram que os recursos ref. março/15 serão mantidos no Banco do Brasil, sendo aplicados no BB Perfil e BB IMAB 5+ e no Fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de abril/2015. (Ata 043 de 28/04/15) BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, “IV” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9		
Proponente: Jose Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2015 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: